



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2504 | Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023.

Este documento contém 09 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria de Fazenda	06
Gabinete	01	Divisão de Fiscalização.....	06
Secretaria de Administração	01	Secretaria de Educação.....	08
Divisão de Licitação.....	01	Secretaria de Assistência Social.....	09
Divisão de Recursos Humanos.....	06		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Cianorte e o Presidente da Câmara Municipal convidam os Municípios para participarem da Audiência Pública Municipal e da Saúde, sobre o Relatório da Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre do Exercício de 2022.

28 de fevereiro de 2023 às 14 horas
na Câmara Municipal de Cianorte.

Também será transmitida através do Canal do Youtube e Página do Facebook da Câmara Municipal de Cianorte (links disponíveis em: <https://www.camaraciante.pr.gov.br>)



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 26/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando informação da Secretaria Municipal de Educação; Considerando a Portaria nº 236/2022 que nomeou os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais – FUNBEB;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear como membro suplente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais – FUNBEB, a Sra. Maria José Monteiro de Castro, em substituição a Sra. Shirley Scomparin Ponciano da Silva, sendo representante do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. A conselheira nomeada no caput deste artigo deverá completar o período de sua antecessora, nos termos da Portaria nº 236/2022.

Art. 2º. Nomear como membro suplente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais – FUNBEB, a Sra. Josete Maciel Francisco Faria, em substituição a Sra. Rosilda Naves da Silva Lucio, sendo representante do Conselho Municipal de Educação.

Parágrafo único. A conselheira nomeada no caput deste artigo deverá completar o período de sua antecessora, nos termos da Portaria nº 236/2022.

Art. 3º. Nomear como membro titular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais – FUNBEB, a Sra. Daniela Brazolotto, em substituição ao Sr. Luiz Pozza, sendo representante de Organização da

Sociedade Civil.

Parágrafo único. A conselheira nomeada no caput deste artigo deverá completar o período de seu antecessor, nos termos da Portaria nº 236/2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Administração Div. de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 10/2022, modalidade **Concorrência Pública, Processo 379/2022**, concernente a **Contratação de empresa especializada para execução de uma obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Lúcia Moro.**

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA.LTDA** como vencedora do **Lote único** no valor total de **R\$ 6.670.088,58 (seis milhões, seiscentos e setenta mil e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1316/2018
Concorrência Pública Nº 04/2018

OBJETO: Contratação de empresa para Execução de Pavimentação Asfáltica em CBUQ da Avenida José da Silveira, Rua Kitibe, Rua Fátima, Rua Waldomiro Fabrício e Conceição Membrides, no trecho entre a rua Ver. Reinaldo de Almeida e a Rua das Laranjeiras

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ 79.986.949/0001-62, localizada na Rua Braz Izelli, 501, Cidade Industrial, Maringá-PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por seu sócio administrador, o Sr. João Weiller, portador da cédula de identidade R.G. n.º 1.479.588 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 284.296.309-10, residente na Av. Herval, 64, apartamento 105, zona 1, Maringá/PR, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO



Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
1316/2018	19/12/2018	29/12/2019	08/12/2020	R\$ 3.805.322,11

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	Valor do aditivo	Valor total Contrato
Primeiro	Valor			685.210,96	4.490.533,07
Segundo	Prazo	28/03/2020			
Terceiro	Prazo	26/07/2020			
Quarto	Prazo	09/11/2020			
Quinto	Prazo	01/03/2021	31/03/2021		
Sexto	Valor	242.861,44			4.733.394,51
Sétimo	Prazo		31/12/2021		
Oitavo	Prazo	26/11/2021			
Nono	Prazo	31/05/2022	30/06/2022		
Décimo	Prazo	11/01/2023	28/02/2023		

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência até 10/10/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 13 de fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

João Weiller
WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CONTRATADA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 15/2023 – Processo 61/2023**

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS PARANAÍ – FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAÍ – FAFIPA**, Instituição de Ensino Superior para realização de processo seletivo (prova escrita de caráter eliminatório) visando selecionar os candidatos que participarão do Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio de 2024/2027, que ocorrerá em data unificada em todo o país, pelo valor total estimado de **R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)**, e prazo de execução e vigência até **31/12/2023**; mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de Fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2023**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 3/2023**, homologado em 13/02/2023. Objeto: **Aquisição de fórmulas e suplementos alimentares para os pacientes assistidos através do protocolo da Comissão de Suporte Nutricional da Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte.**

Empresa: **PRÓ-VIDA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

Valor Homologado: **R\$ 148.560,00 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
7	40576	Fórmula infantil 100% hidrolisada em forma de aminoácidos livres adequada às necessidades de crianças desde o nascimento. indicações: síndrome do intestino curto e outros distúrbios absorptivos moderados a graves, alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, a hidrolisados e múltiplas proteínas), com estado nutricional comprometido. não contém glúten, isenta de lactose, galactose, frutose e sacarose. Embalagem: lata ou pote com colher de medida. Embalagem com no mínimo 400 gramas.BR0404749	UN	1200	R\$ 122,00	R\$ 146.400,00	Alphapro Amino 400g
16	40585	Módulo de fibra alimentar, para alimentação oral e enteral, constituído de fibras solúveis e insolúveis. Para regularização das funções intestinais e transtornos gastro intestinais. Casos de diarreia, obstipação e equilíbrio da microbiota intestinal. Embalagem: lata ou pote com colher de medida. Preço em grama BR0404750	UN	12000	R\$ 0,18	R\$ 2.160,00	Neofiber 400g

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de Fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2023**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 213/2022**, homologado em 14/02/2023.

Objeto: **Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e demais estabelecimentos de atendimento de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e para o Corpo de Bombeiros do município de Cianorte.**

Empresa: **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**

Valor Homologado: **R\$ 110.250,00 (cento e dez mil, duzentos e cinquenta reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
1	3	31476	Luva de procedimento tamanho M, descartável, não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração, com punho, acondicionada em caixa com dados de identificação e procedência. Caixa com 100 Unidades. BR0276171.	CX.	2550	R\$ 12,25	R\$ 31.237,50	TOP GLOVE / POLIBOR / LUVIX (LATEX BR) 10341520021 TOP GLOVE / POLIBOR / LUVIX (LATEX BR) 10341520021
1	4	31477	Luva de procedimento tamanho P, descartável, não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração, com punho, acondicionada em caixa com dados de identificação e procedência. Caixa com 100 Unidades. BR0269894.	CX.	3225	R\$ 12,25	R\$ 39.506,25	TOP GLOVE / POLIBOR / LUVIX (LATEX BR) 10341520021 TOP GLOVE / POLIBOR / LUVIX (LATEX BR) 10341520021
1	5	31478	Luva para procedimento tamanho PP, descartável, não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente à tração, com punho, acondicionada em caixa com dados de identificação e procedência. Caixa com 100 Unidades. BR0269891.	CX.	3225	R\$ 12,25	R\$ 39.506,25	TOP GLOVE / POLIBOR / LUVIX (LATEX BR) 10341520021 TOP GLOVE / POLIBOR / LUVIX (LATEX BR) 10341520021

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de Fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2023**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 213/2022**, homologado em 14/02/2023.



Objeto: Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e demais estabelecimentos de atendimento de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e para o Corpo de Bombeiros do município de Cianorte.

Empresa: LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME

Valor Homologado: R\$ 14.075,10 (quatorze mil e setenta e cinco reais e dez centavos)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
3	43	31405	Cânula guedel nº00, em polipropileno, pvc atóxico, flexível, transparente, inodora, embalagem plástica individual, com data de validade, dados de identificação e procedência. Unidade. BR0422824	UN	40	R\$ 2,25	R\$ 90,00	VITALGOLD VITALGOLD
3	44	31406	Cânula guedel nº01, em polipropileno, pvc atóxico, flexível, transparente, inodora, embalagem plástica individual, com data de validade, dados de identificação e procedência. Unidade. BR0422819	UN	40	R\$ 2,30	R\$ 92,00	VITALGOLD VITALGOLD
3	45	31407	Cânula guedel nº02, em polipropileno, pvc atóxico, flexível, transparente, inodora, embalagem plástica individual, com data de validade, dados de identificação e procedência. Unidade. BR0427150	UN	40	R\$ 2,30	R\$ 92,00	VITALGOLD VITALGOLD
3	46	31408	Cânula guedel nº03, em polipropileno, pvc atóxico, flexível, transparente, inodora, embalagem plástica individual, com data de validade, dados de identificação e procedência. Unidade. BR0422817	UN	40	R\$ 2,20	R\$ 88,00	VITALGOLD VITALGOLD
3	47	31409	Cânula guedel nº04, em polipropileno, pvc atóxico, flexível, transparente, inodora, embalagem plástica individual, com data de validade, dados de identificação e procedência. Unidade. BR0422820	UN	40	R\$ 2,24	R\$ 89,60	VITALGOLD VITALGOLD
3	48	31410	Cânula guedel nº05, em polipropileno, pvc atóxico, flexível, transparente, inodora, embalagem plástica individual, com data de validade, dados de identificação e procedência. Unidade. BR0422818	UN	40	R\$ 2,30	R\$ 92,00	VITALGOLD VITALGOLD
3	49	60134	Cânula para traqueostomia, estéril, descartável, composta em PVC, com cuff, com balão de baixa pressão, tamanho 10,0. Unidade. BR0395168	UN	50	R\$ 13,70	R\$ 685,00	VITALGOLD VITALGOLD
3	50	60135	Cânula para traqueostomia, estéril, descartável, composta em PVC, com cuff, com balão de baixa pressão, tamanho 3,0. Unidade. BR0395914	UN	50	R\$ 14,05	R\$ 702,50	VITALGOLD VITALGOLD
3	51	60136	Cânula para traqueostomia, estéril, descartável, composta em PVC, com cuff, com balão de baixa pressão, tamanho 3,5. Unidade. BR0255927	UN	50	R\$ 13,40	R\$ 670,00	VITALGOLD VITALGOLD
3	52	60137	Cânula para traqueostomia, estéril, descartável, composta em PVC, com cuff, com balão de baixa pressão, tamanho 4,0. Unidade. BR0255105	UN	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00	VITALGOLD VITALGOLD
3	53	60138	Cânula para traqueostomia, estéril, descartável, composta em PVC, com cuff, com balão de baixa pressão, tamanho 4,5. Unidade. BR0255099	UN	50	R\$ 12,70	R\$ 635,00	VITALGOLD VITALGOLD
3	54	60139	Cânula para traqueostomia, estéril, descartável, composta em PVC, com cuff, com balão de baixa pressão, tamanho 5,0. Unidade. BR0255098	UN	50	R\$ 12,70	R\$ 635,00	VITALGOLD VITALGOLD
3	55	60140	Cânula para traqueostomia, estéril, descartável, composta em PVC, com cuff, com balão de baixa pressão, tamanho 5,5. Unidade. BR0255104	UN	50	R\$ 12,70	R\$ 635,00	VITALGOLD VITALGOLD
3	56	60141	Cânula para traqueostomia, estéril, descartável, composta em PVC, com cuff, com balão de baixa pressão, tamanho 6,0. Unidade. BR0255100	UN	100	R\$ 12,70	R\$ 1.270,00	VITALGOLD VITALGOLD
3	57	60142	Cânula para traqueostomia, estéril, descartável, composta em PVC, com cuff, com balão de baixa pressão, tamanho 6,5. Unidade. BR0255103	UN	100	R\$ 12,70	R\$ 1.270,00	VITALGOLD VITALGOLD

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
3	58	60143	Cânula para traqueostomia, estéril, descartável, composta em PVC, com cuff, com balão de baixa pressão, tamanho 7,0. Unidade. BR0255926	UN	100	R\$ 12,70	R\$ 1.270,00	VITALGOLD VITALGOLD
3	59	60144	Cânula para traqueostomia, estéril, descartável, composta em PVC, com cuff, com balão de baixa pressão, tamanho 7,5. Unidade. BR0255102	UN	100	R\$ 12,70	R\$ 1.270,00	VITALGOLD VITALGOLD
3	60	60145	Cânula para traqueostomia, estéril, descartável, composta em PVC, com cuff, com balão de baixa pressão, tamanho 8,0. Unidade. BR0255101	UN	100	R\$ 12,70	R\$ 1.270,00	VITALGOLD VITALGOLD
3	61	60146	Cânula para traqueostomia, estéril, descartável, composta em PVC, com cuff, com balão de baixa pressão, tamanho 8,5. Unidade. BR0255106	UN	100	R\$ 12,70	R\$ 1.270,00	VITALGOLD VITALGOLD
3	62	60147	Cânula para traqueostomia, estéril, descartável, composta em PVC, com cuff, com balão de baixa pressão, tamanho 9,0. Unidade. BR0255107	UN	50	R\$ 12,99	R\$ 649,50	VITALGOLD VITALGOLD
3	63	60148	Cânula para traqueostomia, estéril, descartável, composta em PVC, com cuff, com balão de baixa pressão, tamanho 9,5. Unidade. BR0255097	UN	50	R\$ 12,99	R\$ 649,50	VITALGOLD VITALGOLD

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de Fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 124/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**, sociedade de economia mista, com sede à Rua engenheiros Reboças, 1376, bairro, cidade, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº **76.484.013/0001-45**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade nº 06/2023.

OBJETO: Contratação da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, inscrita no CNPJ nº 76.484.013/0001-45, para prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto aos órgãos públicos do Município de Cianorte. **VALOR: R\$ 1.216.800,00 (Um milhão duzentos e dezesseis mil e oitocentos reais).**

PRAZO DE EXECUÇÃO: de 01/02/2023 até 31/01/2024 E VIGÊNCIA: de 01/02/2023 até 31/01/2024.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de Janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 170/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº **76.309.806/0001-28** e a empresa **VIVEIRO IRMÃOS PINHO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA LEOPOLDINA, 1151, ZONA DE ARMAZÉM, CEP 87207016, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF nº **11.093.509/0001-42**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 76/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e plantio de mudas de palmeira imperial e fornecimento de mudas de flores.

VALOR: R\$ 128.441,75 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 209/2023 - LCT-PMC



PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **S. SEGANTINI MARTINS DA SILVA - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à ESTRADA BERNADELLI, ZONA RURAL, CEP 87212899, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.067.811/0001-66.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 138/2022.

OBJETO: Prestação de serviços de horas técnicas de manutenção elétrica e hidráulica para as secretarias em geral.

VALOR: R\$ 86.045,85 (oitenta e seis mil e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 230/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA.LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Jaracatiá, nº 224, Centro, CEP 87225-000, na cidade de Japurá, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.326.878/0001-35.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Concorrência Pública nº 10/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de uma obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Lúcia Moro.

VALOR: R\$ 6.670.088,58 (seis milhões, seiscentos e setenta mil e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 meses

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 241/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **FORMA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à ALAMEDA Julia da costa, 1425, BIGORRILHO, CEP 80730070, na cidade de CURITIBA/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.022.008/0001-11.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 182/2022.

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos (tablet, notebook, datashow, entre outros).

VALOR: R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 06/2023
Processo 29/2023

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que ratificou com a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**, inscrita no CNPJ nº 76.484.013/0001-45, para prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto aos órgãos públicos do Município de Cianorte, no montante de **R\$ 1.216.800,00 (Um milhão duzentos e dezesseis mil e oitocentos reais)**, sendo o Prazo de execução e vigência: de **01/02/2023 até 31/01/2024**; mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,

com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de Janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 17/2023
Processo 56/2023

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que ratificou com **ROBERTOVALLENICOLAU**, inscrito no CPF nº 003.406.269-68, para pagamento de serviços de registro de escrituras, emissão e atualização de matrículas, emissão de certidões, e demais serviços que se fizerem necessários do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cianorte, no montante de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, sendo o Prazo de execução e vigência: **31/12/2023**; mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de Fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 18/2023
Processo 57/2023

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que ratificou com **JOSÉ LUIZ GERMANO**, inscrito no CPF nº 041.037.098-39, para execução de serviços de registro de escrituras, emissão e atualização de matrículas, emissão de certidões, e demais serviços que se fizerem necessários do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cianorte, no montante de **R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**, sendo o Prazo de execução e vigência: **31/12/2023**; mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de Fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 19/2023
Processo 58/2023

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que ratificou com **ANA PAULA BRAGA BORNIA**, inscrito no CPF nº 749.256.609-34, para execução de serviços de registro de escrituras, emissão de certidões, lavratura de procuração, reconhecimento de firma, autenticações e demais serviços que se fizerem necessários do 1º Tabelionato de Notas de Cianorte, no montante de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, sendo o Prazo de execução e vigência: **31/12/2023**; mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de Fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 20/2023
Processo 59/2023

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que ratificou com **FLÁVIO VIEIRA**, inscrito no CPF nº 120.442.299-00, para execução de serviços de registro de escrituras, emissão de certidões, lavratura de procuração, reconhecimento de firma, autenticações e demais serviços que se fizerem necessários do 2º Tabelionato de Notas de Cianorte, no montante de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**, sendo o Prazo de execução e vigência: **31/12/2023**; mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de Fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 21/2023

Processo nº 60/2023

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que ratificou com a pessoa física ANA PAULA OZELAME, inscrita no CPF nº 060.707.359-43, na forma do Chamamento Público nº 001/2022, visando a prestação de serviços de professor intérprete/bílingue de libras junto às escolas e centros municipais de educação infantil e eventos públicos, no montante de R\$ 40.320,40 (Quarenta mil trezentos e vinte reais e quarenta centavos), sendo o Prazo de execução: 20/12/2023 e vigência: 31/12/2023; mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de Fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 3/2023, modalidade *Pregão Eletrônico*, Processo 3/2023, concernente a **Aquisição de fórmulas e suplementos alimentares para os pacientes assistidos através do protocolo da Comissão de Suporte Nutricional da Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte.**

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: **PRÓ-VIDA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.** como vencedora dos Itens 7 e 16 no valor total de R\$ 148.560,00 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais); **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A** como vencedora do Itens 4,5,8,9 e 11 no valor de R\$ 505.899,60 (quinhentos e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI** como vencedora dos Itens 13 e 14 no valor total de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de Fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação Parcial do procedimento administrativo referente à Licitação nº 213/2022, modalidade *Pregão Eletrônico*, Processo 429/2022, concernente a **Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e demais estabelecimentos de atendimento de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e para o Corpo de Bombeiros do município de Cianorte.**

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: **A. D. DAMINELLI EIRELI** como vencedora do Lote 3 Itens 6-10, 15,16,30,67,95,187,217-219,227-229,314,e 324 no valor total de R\$ 141.283,32 (cento e quarenta e um mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos); **NOROESTE MEDICAMENTOS EIRELI** como vencedora do Lote 1 Itens 1 e 2, Lote 3 Itens 4,12,23,38,66,68-71,77,89,102,103,106,116,121,132,133,140,147,153-155,161-165,175,178-180,189,197,202,206,216,220,225,245,248-252,254-261,264,266-268,270-279,291,295,296,298,313 e 316 no valor de R\$ 320.691,50 (trezentos e vinte mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos); **EXITUSMED COM DE PROD MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP** como vencedora do Lote 3 Item 112 no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); **CIRÚRGICA ONIX EIRELI-ME** como vencedora do Lote 3 Itens 84,86,88,114,129 e 142 no valor total de R\$ 97.453,00 (noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais); **M TESTA CONFECÇÃO** como vencedora do Lote 1 Item 6, Lote 2 Item 6, Lote 3 Item 171, e 181 no valor total de R\$ 101.315,00 (cento e um mil, trezentos e quinze reais); **RANGEL HOSPITALAR EIRELI** como vencedora do Lote 3 Itens 93,104,167-169,234,235,280,281,318-321 no valor total de R\$ 30.557,40 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos); **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A** como vencedora do Lote 1 Itens 3-5 no valor total de R\$ 110.250,00 (cento e dez mil, duzentos e cinquenta reais); **A M CIANORTE DISTRIBUIDORA LTDA** como vencedora do Lote 3 Itens 21,115,156,185,311, e 322 no valor total de R\$ 72.271,70 (setenta e dois mil, duzentos e setenta e um reais e setenta centavos); **CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIR** como vencedora do Lote 2 Itens 3-5, Lote 3 Itens 11,79,94,141,148,166,222,223,233,283 e 297 no valor total de R\$ 112.309,96 (cento e doze mil, trezentos

e nove reais e noventa e seis centavos); **BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA** como vencedora do Lote 3 Itens 18,42,136,203,204,208,209,263,284,309 e 310 no valor total de R\$ 17.258,00 (dezesseze mil, duzentos e cinquenta e oito reais); **LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA – ME** como vencedora do Lote 3 Itens 43-63 no valor total de R\$ 14.075,10 (quatorze mil e setenta e cinco reais e dez centavos); **CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA** como vencedora do Lote 3 Itens 20,33,34,64,65,78,85,90,98,105,123,134,135,143,157,159,170,182,196,214,215,282,292,304, e 317 no valor total de R\$ 105.300,80 (cento e cinco mil e trezentos reais e oitenta centavos); **BMM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS M'DICOS HOSPITALARES LTDA** como vencedora do Lote 1 Item 7, Lote 2 Item 7, Lote 3 Itens 3,14,17,24-26,28-29,36,37,83,96,97,99-101,109-111,125-128,173,192,194,195,210,213,224,226,230-232,236-241,300,301,306, e 312 no valor total de R\$ 237.509,45 (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos); **MAKE LINE COMERCIAL LTDA ME** como vencedora do Lote 3 Item 293 no valor total de R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de Fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 529/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 10/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica do Distrito de Vidigal, conforme Convênio- Caixa 891391/2019.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **Ciapav Construções Cíveis Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida América 5050, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.227.825/0001-08, telefone 3629-2010, e-mail: engenharia@construtoralaguilo.com.br, neste ato representada pelo Sr. **Rafael Domingos Laguilo**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.830.669-8 e do CPF nº 030.212.289-33, residente e domiciliado em Cianorte, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO**

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
529/2021	25/10/2021	25/03/2022	25/10/2022	R\$ 246.733,17

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
1	Prazo	25/07/2022			
2	Prazo	25/09/2022			
3	Prazo	25/11/2022	25/12/2022		
4	Prazo		25/02/2023		

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência até 25/04/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 13 de fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Rafael Domingos Laguilo
Ciapav Construções Cíveis Ltda
CONTRATADA

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº



199/2022

PREGÃO Nº 91/2022

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para o Programa Reformar e Minha Casa Feliz e manutenção da Secretaria de Assistência Social.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **L G AFONSO EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA SANTOS DUMONT, 565, JARDIM ALTO DA CIDADE, CEP 87205290, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **23.186.849/0001-05**, telefone (44) 3631-8906, Email: lkgarbo@hotmail.com, neste ato representada pelo sua sócia administradora, a **Sra. LUCILENE GARBO AFONSO**, portadora da Cédula de Identidade 9.076.210-9/ e do CPF 039.054.319-55, residente e domiciliada em CIANORTE-PR, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Ata de Registro de Preço				
Ata de Registro de Preço	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
199/2022	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2023	RS 2.020.242,38

N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto realinhar os preços da presente Ata a partir da data de **14/02/2023**, conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor unitário	Valor reajustado	Valor total. RS
1	2	29813	PEDRA BRITA Nº 1	M³	713,0000	RS 87,04	93,60	66.736,80
2	2	29813	PEDRA BRITA Nº 1	M³	237,0000	RS 87,04	93,60	22.183,20
3	4	27894	PEDRA BRITA NÚMERO 01 - CARGA COM 12 M³	M³	60,0000	RS 899,85	978,57	58.714,20

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordados, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 14 de fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

LUCILENE GARBO AFONSO
L G AFONSO EIRELI ME
CONTRATADA

Div. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 401/2023 SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

A vista do contido no processo protocolado sob nº 2447, de 15/02/2023,

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, **BEATRIZ DOS SANTOS ANACONI**, do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, a partir de **15 de fevereiro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria da Fazenda
Div. de Fiscalização



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº24/2023**DADOS DO AUTUADO:**

NOME/RAZÃO SOCIAL: JOSÉ RODRIGUES GARCIA
CPF/CNPJ: 534.367.509-30
ENDEREÇO: AV SÃO PAULO Nº 2328 BAIRRO: ZONA 04
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: R: SÃO PAULO Nº2328 BAIRRO: ZONA 04
Z: 004 Q: 0027 D: 001R CAD: 1-4041400

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra citado, verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a CAPINA/LIMPEZA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo limpo, bem como não realizou a limpeza da calçada (passeio público) e sarjeta fronteiriços à sua residência e/ou estabelecimentos e a remoção de eventuais resíduos neles existentes, como mostra documentos e foto anexo; deixando de atender Notificação nº 4582-12/2023 na data de 20/01/2023.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento nos artigos 17, 18, 28 e 30 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido ao titular da Secretaria Municipal de Fazenda, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, desde que não seja recorrente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator no valor **R\$502,62**, com fundamento no art. 31 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de 10 (dez) dias úteis.

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

DATA E ASSINATURAS:

As 10 :00 Horas.
Cianorte, 15 de Fevereiro de 2023

Agente Fiscal:
Nome: Cleber Marcos Cavatines
Agente Fiscal
Portador de CPF nº 000.000.000-00
Assinatura do Agente Fiscal

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contrafé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:
NOME: José R Garcia
Assinatura do Autuado

TESTEMUNHA:**OBSERVAÇÕES:**

Não sendo possível localizar o infrator ou o mesmo se recusando a assinar, será averbada pela autoridade que o lavrar e publicado no Órgão Oficial, conforme art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº24/2023
PROPRIETÁRIO: JOSÉ RODRIGUES GARCIA
ENDEREÇO: R: SÃO PAULO Nº2328 BAIRRO: ZONA 04
Z: 004 Q: 0027 D: 001R CAD: 1-4041400



14 02 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº25/2023

DADOS DO AUTUADO:

NOME/RAZÃO SOCIAL: FABIANA PEREIRA DA SILVA
CPF/CNPJ:053.591.109-29
ENDEREÇO:RUA PAIAGUÁS Nº135 BAIRRO: ZONA 06
CIDADE:CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: R:CAMPECHE Nº 180 BAIRRO: RESIDENCIAL ÁGUAS CLARAS
Z: 120 Q: 0003 D: 027R CAD: 1- 120005500

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra citado, verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a CAPINA/LIMPEZA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo limpo, bem como não realizou a limpeza da calçada (passeio público) e sarjeta fronteiriços à sua residência e/ou estabelecimentos e a remoção de eventuais resíduos neles existentes, como mostra documentos e foto anexo; deixando de atender Notificação nº 4631-9/2023 na data de 02/02/2023.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento nos artigos 17, 18, 28 e 30 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido ao titular da Secretaria Municipal de Fazenda, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, desde que não seja recorrente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator no valor **R\$602,62**, com fundamento no art. 31 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de 10 (dez) dias úteis.

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

DATA E ASSINATURAS:

As <u>12:00</u> Horas. Cianorte, <u>15</u> de <u>fevereiro</u> de 2023 Agente Fiscal: Nome: <u>Clezo Maria Cavallines</u> Assinatura do Agente Fiscal	Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contrafé, cópia do mesmo. Autuado ou Representante legal: NOME: <u>NÃO ENCONTRADO</u> Assinatura do Autuado
TESTEMUNHA:	

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator ou o mesmo se recusando a assinar, será averbada pela autoridade que o lavrar e publicado no Órgão Oficial, conforme art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 - www.cianorte.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº25/2023

PROPRIETÁRIO: FABIANA PEREIRA DA SILVA
ENDEREÇO: R:CAMPECHE Nº 180 BAIRRO: RESIDENCIAL ÁGUAS CLARAS
Z: 120 Q: 0003 D: 027R CAD: 1- 120005500



14 02 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 26/2023

DADOS DO AUTUADO:

NOME/RAZÃO SOCIAL:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CPF/CNPJ:00.360.305/0001-04
ENDEREÇO: AV: MARANHÃO Nº12 BAIRRO:ZONA 01
CIDADE:CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: R: CAMPECHE Nº170 BAIRRO: RESIDENCIAL ÁGUAS CLARAS
Z:120 Q:0003 D:026A CAD: 1- 120005425

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra citado, verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a CAPINA/LIMPEZA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo limpo, bem como não realizou a limpeza da calçada (passeio público) e sarjeta fronteiriços à sua residência e/ou estabelecimentos e a remoção de eventuais resíduos neles existentes, como mostra documentos e foto anexo; deixando de atender Notificação nº 4631-8/2023 na data de 02/02/2023.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento nos artigos 17, 18, 28 e 30 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido ao titular da Secretaria Municipal de Fazenda, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, desde que não seja recorrente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator no valor **R\$602,62**, com fundamento no art. 31 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de 10 (dez) dias úteis.

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

DATA E ASSINATURAS:

As <u>13:45</u> Horas. Cianorte, <u>15</u> de <u>fevereiro</u> de 2023 Agente Fiscal: Nome: <u>Clezo Maria Cavallines</u> Assinatura do Agente Fiscal	Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contrafé, cópia do mesmo. Autuado ou Representante legal: NOME: _____ Assinatura do Autuado <u>Sérgio Daniel de Lucio</u> Gerente de Atendimento ao Consumidor, S. E. Matr. nº 12493-1 Caixa Econômica Federal
TESTEMUNHA:	

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator ou o mesmo se recusando a assinar, será averbada pela autoridade que o lavrar e publicado no Órgão Oficial, conforme art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 - www.cianorte.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº26/2023

PROPRIETÁRIO:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ENDEREÇO: R: CAMPECHE Nº170 BAIRRO: RESIDENCIAL ÁGUAS CLARAS
Z:120 Q:0003 D:026A CAD: 1- 120005425



14 02 2023





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº28/2023

DADOS DO AUTUADO:

NOME/RAZÃO SOCIAL: ESPOLIO DE ALTINO ROSA DA SILVA
CPF/CNPJ: 120.240.079-53
ENDEREÇO: R. HUMAITA Nº1116 BAIRRO: ZONA 01
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: R. HUMAITA Nº1116 BAIRRO: ZONA 01
Z:001 Q:0002 D:0019 CAD: 1-1004500

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra citado, verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a CAPINA/LIMPEZA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo limpo, bem como não realizou a limpeza da calçada (passeio público) e sarjeta fronteirços à sua residência e/ou estabelecimentos e a remoção de eventuais resíduos neles existentes, como mostra documentos e foto anexo; deixando de atender Notificação nº 4623-6/2023 na data de 02/02/2023.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento nos artigos 17, 18, 28 e 30 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido ao titular da Secretaria Municipal de Fazenda, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator no valor **R\$602,62**, com fundamento no art. 31 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de 10 (dez) dias úteis.

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

DATA E ASSINATURAS:

As <u>08:30</u> Horas. Cianorte, <u>16</u> de <u>Fevereiro</u> de 2023 Agente Fiscal: Nome: <u>Cleto Manoel Cavallines</u> Assinatura do Agente Fiscal TESTEMUNHA: _____	Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contrapé, cópia do mesmo. Autuado ou Representante legal: NOME: <u>IMÓVEL DESABITADO</u> Assinatura do Autuado _____
---	--

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator ou o mesmo se recusando a assinar, será averbada pela autoridade que o lavrar e publicado no Órgão Oficial, conforme art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 28 /2023

PROPRIETÁRIO: ESPOLIO DE ALTINO ROSA DA SILVA
ENDEREÇO: R. HUMAITA Nº1116 BAIRRO: ZONA 01
Z:001 Q:0002 D:0019 CAD: 1-1004500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 31/2023

DADOS DO AUTUADO:

NOME/RAZÃO SOCIAL: CRISTIANE APARECIDA MATIAS
CPF/CNPJ: 010.505.299-01
ENDEREÇO: R. FERNÃO DIAS Nº1751 BAIRRO: ZONA 01
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: R. LUIZ ESTEVAM BARBOSA Nº 3098 BAIRRO: RESIDENCIAL MARI
Z:111 Q:0003 D: 006A CAD: 1-111005325

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra citado, verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a CAPINA/LIMPEZA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo limpo, bem como não realizou a limpeza da calçada (passeio público) e sarjeta fronteirços à sua residência e/ou estabelecimentos e a remoção de eventuais resíduos neles existentes, como mostra documentos e foto anexo; deixando de atender Notificação nº4622-1/2023 na data de 02/02/2023.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento nos artigos 17, 18, 28 e 30 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido ao titular da Secretaria Municipal de Fazenda, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator no valor **R\$602,62**, com fundamento no art. 31 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de 10 (dez) dias úteis.

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

DATA E ASSINATURAS:

As <u>08:20</u> Horas. Cianorte, <u>16</u> de <u>Fevereiro</u> de 2023 Agente Fiscal: Nome: <u>Marcelo Cavallines</u> Assinatura do Agente Fiscal TESTEMUNHA: _____	Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contrapé, cópia do mesmo. Autuado ou Representante legal: NOME: <u>Mudo-se</u> Assinatura do Autuado _____
--	--

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator ou o mesmo se recusando a assinar, será averbada pela autoridade que o lavrar e publicado no Órgão Oficial, conforme art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº31/2023

PROPRIETÁRIO: CRISTIANE APARECIDA MATIAS
ENDEREÇO: R. LUIZ ESTEVAM BARBOSA Nº 3098 BAIRRO: RESIDENCIAL MARI
Z:111 Q:0003 D: 006A CAD: 1-111005325



Secretaria de Educação

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Art. 75, Inc. II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CIANORTE/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº76.309.806/0001-28 com sede n. Centro Cívico, nº 100, zona 01, na cidade de Cianorte/PR, CEP 87200-127, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Marco Antonio Franzato, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a **Aquisição de materiais de higiene para a Secretaria Municipal de Educação de Cianorte - SMEC**, a saber:

Item	Un	Qtde	Descrição
------	----	------	-----------



1	FRD	120	<p>Papel higiênico, branco, folha dupla, fardo c/ 16x4 unidades, rolo medindo 30mx10cm, macio, sem perfume, picotado e gofrado e/ou texturizado, 100% fibra celulósica, folha dupla, embalagem plástica com quatro rolos, original do fabricante, com certificação iso 9000, com composição, data de fabricação, validade e informações do fabricante estampado na embalagem</p> <p>Papel higiênico, branco, fardo c/ 16x4 unidades, rolo medindo 30mx10cm, macio, sem perfume, picotado e gofrado e/ou texturizado, 100% fibra celulósica virgem (vedada a utilização de matéria prima de origem reciclável), folha dupla, embalagem plástica com quatro rolos, original do fabricante, com certificação iso 9000, com composição, data de fabricação, validade e informações do fabricante estampado na embalagem, Gramatura 14-35 g/m², Largura da folha 100mm, Diâmetro do rolo 97-117mm</p> <p>– Marcas de referência: Neve, Personal, Duetto ou similares</p>
2	UN	2	<p>Banheira infantil com suporte na cor branca, tampo plástico com trocador acolchoado, saboneteira incorporada, mangueira para escoamento de água, suporte dobrável com rodas nas pernas traseiras e indicador de nível máximo de água. Medidas aproximadas (altura x largura x comprimento): 101,5cm x 73cm x 73cm. Com certificação do Inmetro.</p>

Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: compras.educacao@cianorte.pr.gov.br. Cianorte-PR, 14 de fevereiro de 2023. PUBLIQUE-SE.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

Secretaria de Assistência Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO – DECRETO MUNICIPAL Nº 34, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28.

DOADOR(A): SENAI SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.774.819./0001-02.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Doação de Bens sem Encargos em favor do DONATÁRIO os bens, objetos da presente doação destinam-se a atividades de capacitação para inserção no mercado de trabalho aos usuários atendidos pela Estação de Ofício, unidade de atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DESCRIÇÃO DOS BENS DOADOS: Curso de costura industrial com carga horária de 80 horas para 20 participantes.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO: 14/03/2023.

NORMA AUTORIZADORA: Decreto Municipal nº 34, de 22 de Fevereiro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL: MARCO ANTONIO FRANZATO, portador da CI/RG sob nº 3.037.024-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 306.800.859-04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: JOSÉ MARIA DE SOUZA, portador da CI/RG sob nº 856.677-1 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 141.028.389-53.

ÓRGÃO PÚBLICO BENEFICIÁRIO DA DOAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



JOSÉ MARIA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100 – CEP 87200-327 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300
www.cianorte.pr.gov.br



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil